



PORTARIA Nº 260/2024

Revoga a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao(a) Sr(a). WAGNER DANIEL DA COSTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de Junho de 2024, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) público(a) **WAGNER DANIEL DA COSTA**, RG nº 22.411.789-0, concedida através da Portaria 180 de 25 de Fevereiro de 2013.

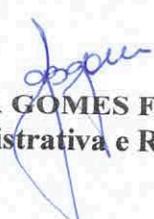
Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos